



# Sessão de esclarecimento no âmbito dos concursos abertos do Programa Crescimento Azul

**SGS#2**  
Formação no Emprego

# Objetivo do Programa

Desenvolvimento sustentável e aumento da criação de valor

COFINANCIAMENTO DGPM

**6,9 M€**

Direção-Geral de  
Política do Mar

FINANCIAMENTO EEA

**39 M€**

Iceland  
Liechtenstein  
Norway grants



TOTAL DO PROGRAMA  
**45,9 M€**

OPERADOR DE PROGRAMA

 Direção-Geral de  
Política do Mar

DONOR PROGRAMME PARTNERS

 Innovation  
Norway

 ranní s

 The Research Council  
of Norway

 Direktoratet for  
høyere utdanning  
og kompetanse

# Áreas Programáticas

Sinergias das áreas programáticas



DESENVOLVIMENTO DE  
NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E PMES



INVESTIGAÇÃO

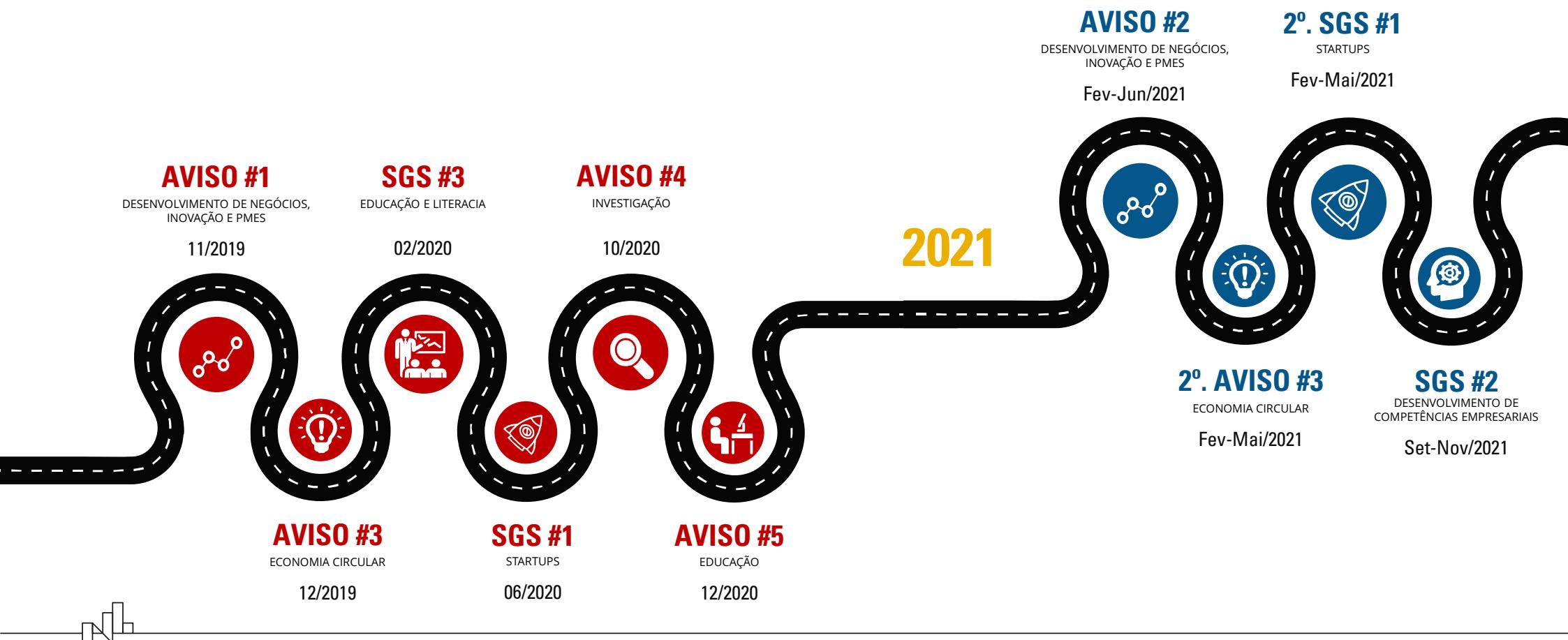


EDUCAÇÃO, BOLSAS DE ESTUDO,  
APRENDIZAGEM E  
EMPREENDEDORISMO JOVEM

REFORÇO DAS RELAÇÕES BILATERAIS



# Programação dos avisos





**SGS #2**

**Desenvolvimento de Competências Empresariais  
e de Gestão - Formação no Emprego**

**DOTAÇÃO DO AVISO  
1.000.000€**



LANÇAMENTO

**Set/2021**

ENCERRAMENTO

**30/Nov/2021**

**Montante Mínimo e  
Máximo de  
Financiamento por  
projeto**

**25K€ - 75K€**

**TAXA MÁXIMA DE  
FINANCIAMENTO  
90%**



## SGS #2

### Principais Objetivos



- Financiar iniciativas que promovam a competitividade da economia azul através da formação no emprego para o desenvolvimento de competências empresariais e de gestão, incluindo, mas não exclusivamente, empresas com projetos previamente aprovados na área do desenvolvimento de negócios no âmbito do Programa de Crescimento Azul.
- Aposta na **gestão e na qualificação industrial**, que hoje são uma das principais necessidades das PME portuguesas, mas também com vista a prepará-las para o crescimento.
- Podem incluir, ou ser dedicados a, **capacidades técnicas, de gestão, comunicação, jurídicas** ou quaisquer outras capacidades relevantes identificadas por empresas que operam na economia azul como uma necessidade.
- Reforçar a cooperação entre as entidades Portuguesas e as entidades dos Países Doadores (Noruega, Islândia e Liechtenstein).





# SGS #2

**Outcome #1 – Aumentar a competitividade das empresas portuguesas no âmbito do Crescimento Azul**



- 60% - Participação de funcionários de empresas que declaram melhores capacidades / competências na sua área profissional**

**Output - Empresas apoiadas para melhorar a capacidade de desenvolvimento de negócios**

- 9 PME receberem apoio para o desenvolvimento de competências empresariais e de gestão (formação, coaching, mentoring, etc.);**
- 1 grande empresa receber apoio para o desenvolvimento de competências empresariais e de gestão (formação, coaching, mentoring, etc.);**
- 50 profissionais receberem formação.**





**Duração média dos  
projetos**  
**2 anos**

## SGS #2

### Tipos de projetos

- Formação para melhoria de competências empresariais e de gestão (formação, coaching, mentoring etc.);
- Programas de estágio profissional para PMEs;
- Capacitação em novas tecnologias que representem um fator inovador para o desenvolvimento do negócio;
- Formação executiva em liderança e gestão, desenvolvimento de equipas e capacidades de colaboração;



Duração média dos  
projetos  
**2 anos**

## SGS #2

### Tipos de projetos

- Formação em **inovação aberta**;
- Formação em **propriedade intelectual** e gestão de **Direitos de Propriedade Industrial**;
- Transferência de **tecnologia** e capacidades de **investigação colaborativa**;
- Programas de **capacitação feminina**, com competências essenciais em gestão de negócios, liderança de equipas, gestão de projetos, capacidades de comunicação, etc;
- Outros cursos de formação.



## Elegibilidade dos Promotores e Parceiros



- Promotores Elegíveis:** PME e organização sem fins lucrativos, estabelecida legalmente em Portugal.
- Pessoas em nome individual não são elegíveis.**
- Cada promotor só pode apresentar duas candidaturas.**
- Parceiros Elegíveis:** quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais, cuja localização principal é tanto nos Estados-Doadores ou em Portugal, ativamente envolvida e efetivamente contribuindo para a implementação do projeto.
- Cada parceiro só pode participar em duas candidaturas.**

# SGS #2

## Elegibilidade dos Promotores e Parceiros



- As principais atividades do Promotor e Parceiro(s) devem estar intimamente relacionadas com as atividades apresentadas na candidatura;
- Caso a candidatura apresente um ou mais Parceiros, é **obrigatória a apresentação de Cartas de Compromisso** de todos os Parceiros (Minuta – Carta de Compromisso disponível no site);
- Terá de ser anexado à candidatura uma minuta de acordo de parceria que define as funções e responsabilidades dos diferentes parceiros (Modelo para o Acordo de Parceria disponível no site).



## SGS #2

### Potenciais Promotores e Parceiros



- Qualquer empresa, do setor da economia azul, para adquirir no mercado formação, capacidades de gestão, técnicas ou qualquer outra capacidade necessária;
- Consórcio de empresas do setor da economia azul, para adquirir no mercado formação, capacidades de gestão, técnicas ou qualquer outra capacidade necessária;
- Qualquer empresa especializada e certificada em formação para ministrar um programa de formação no conjunto das competências anteriormente referidas, para um conjunto de empresas do setor da economia azul (**pelo menos 3 empresas da economia azul além do promotor devem estar envolvidas na fase de candidatura**) que claramente beneficiam da formação oferecida;
- Qualquer organização sem fins lucrativos, como representantes setoriais ou de cluster nos setores da economia azul ou outros tipos de organização sem fins lucrativos, para organizar e fornecer um programa de formação para um grupo de empresas do setor da economia azul (**pelo menos 3 empresas da economia azul além do promotor devem estar envolvidas na fase de candidatura**) que claramente beneficiam da formação.



## SGS #2

### Taxa de Financiamento



- A taxa de financiamento **não pode exceder os 90% do custo total elegível** do projeto.
- Regras relativas aos Auxílios de Estado** - a taxa de subvenção dos projetos a executar deve ser definida em conformidade com a legislação da UE e nacional, principalmente o Regulamento (UE) n.º 1407/2013 da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos **auxílios de minimis**.
- O **co-financiamento remanescente deverá ser assegurado pelo promotor/parceiro(s) do Projeto**.
- Nos termos do artigo 6.4.2 do Regulamento, ao decidir sobre a taxa de subvenção do projeto, o Operador do Programa deve ter em consideração os **benefícios económicos que se espera que sejam gerados no decorrer do projeto como resultado do recebimento de uma contribuição financeira**.





## SGS #2

### Despesas Elegíveis



- Custos dos **Recursos Humanos** afetos ao projeto;
- Despesas de deslocação e ajudas de custo** dos recursos humanos afetos ao projeto;
- Custo de equipamentos novos ou usados** (depreciação, ou custo total em casos excepcionais).
- Custos com **consumíveis e materiais**;
- Custos decorrentes de outros **contratos adjudicados no âmbito do projeto**;
- Custos decorrentes diretamente dos **requisitos impostos pelo contrato de projeto**;
- Custos indiretos** determinados de acordo com o artigo 8.5 do Regulamento dos EEA Grants 2014-2021.



# SGS #2

## Processo de Seleção e Decisão

### 1.<sup>a</sup> Fase – Verificação de critérios administrativos e de elegibilidade

- a) Critérios administrativos
- b) Critérios de elegibilidade

### 2.<sup>a</sup> Fase – Seleção da Qualidade

Cada candidatura será pontuada numa **escala de 0 a 100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação.

As candidaturas são analisadas por dois especialistas nomeados pelo Operador do Programa e pelo menos um dos especialistas é independente e externo ao Operador do Programa.

Os especialistas, deverão (separadamente) pontuar o projeto de acordo com os critérios de seleção previstos no Aviso.

Para fins de classificação dos projetos, serão utilizadas as pontuações médias atribuídas pelos especialistas. Caso a diferença entre as pontuações dadas pelos dois especialistas seja superior a 30% da pontuação mais alta, um terceiro perito será selecionado pelo OP para classificar o projeto de forma independente. Nesses casos, a pontuação média das duas pontuações mais próximas será usada para classificar os projetos.



# SGS #2

## Processo de Seleção e Decisão

### Comité de Seleção

O Comité de Seleção examinará a lista de classificação dos projetos, podendo alterar a classificação em casos justificados.

O Comité de Seleção apresentará a lista de projetos recomendados para aprovação ao Operador do Programa.

O Operador do Programa deve estabelecer se o processo de seleção foi conduzido de acordo com o Regulamento dos EEA Grants 2014-2021 e se as recomendações do Comité de Seleção cumprem as regras e objetivos do programa. Após essa verificação, o Operador do Programa com base na recomendação do Comité de Seleção, decidirá quais projetos que serão apoiados.

Não serão selecionadas, para atribuição de financiamento, as candidaturas que obtenham menos de 50 pontos.

As candidaturas que tenham qualidade suficiente, e que não recebam apoio financeiro devido à limitação de financiamento estabelecida no presente Aviso, deverão ser classificadas e colocadas numa lista de reserva.



# SGS #2

## Submissão das Candidaturas



PT EN

Iceland Liechtenstein Norway grants EEA Grants Portugal

Página Inicial EEA Grants Unidade Nacional de Gestão Programas Concursos Notícias Agenda Mapa de Projetos

Página Inicial > Programas > Crescimento azul > Concursos >

### SGS #2 – Desenvolvimento de Competências Empresariais e de Gestão – Formação no Emprego– SGS #2

Este concurso visa o financiamento de iniciativas que promovam a competitividade da economia azul através da formação no emprego para o desenvolvimento de competências empresariais e de gestão.

[Operador do programa](#)

[Concursos](#)

[Projetos](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

**Submeta a sua candidatura**

**Documentos para candidatura**

[SGS #2 Desenvolvimento De Competências Empresariais E De Gestão Formação No Emprego](#)

Página Inicial > Programas > Crescimento azul >

### Documentos



Nesta área encontrará os documentos mais importantes referentes aos Programa Crescimento Azul.

**Operador do programa**

[Concursos](#)

[Projetos](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Calendário de Avisos](#)

[Documentos](#)

### Documentos da Candidatura

- Formulário de Candidatura.xlsx
- Memória Descritiva [V.4].docx
- Minuta - Acordo Parceria [V.2].docx
- Minuta - Carta de Compromisso [V.1].docx
- Modelo - Declaração de Responsabilidade [V.1].docx
- Modelo - Declaração Startup [V.2].docx
- Modelo - Plano de Negócio IAPMEI [V.3].xls
- Modelo - Pedido DSIVA [V.1].docx
- Modelo - Declaração de Isenção Auxílios de Estado [V.1].docx
- Modelo - Plano de Comunicação [V.2].docx
- Modelo - Declaração Licenças e Autorizações
- Modelo - Declaração Legislação Ambiental



## SITE DO PROGRAMA CRESCIMENTO AZUL

Encontrará toda a informação necessária no site dos  
EEA Grants » Programas » Crescimento Azul  
<https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/>

## EMAIL DO PROGRAMA

Os Beneficiários poderão contactar o Serviço de Atendimento  
para o E-mail ([eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt) ).

## CONTATO TELEFÔNICO

Poderá recorrer à Linha Telefónica de Apoio ao Beneficiário do  
Programa Crescimento Azul (+ 351 218 291 000), nos dias úteis,  
de segunda a quinta-feira, das 10:00 às 12:00 (GMT).



*“A vida está cheia de desafios que,  
se aproveitados de forma criativa,  
transformam-se em oportunidades.” (Marxwell Maltz)*



*Obrigada pela vossa atenção!*